



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2886

Ji-Paraná (RO), 27 de setembro de 2018

SUMÁRIO

LEI.....PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 01

LEI

LEI N.º 3194 26 DE SETEMBRO DE 2018

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de **RS 7.557.842,11** (sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), conforme a seguir se especifica:

020802 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1325 15.451.0006.1136.0000 Pavimentação de Vias Urbanas - SINCONV. 840362/2016 6.921.600,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002872 SICONV. 840362/2016

1326 15.451.0006.1137.0000 Execução e Implant.Faixa Elevada de Travessia p/Pedestre - Co 636.242,11
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente

002841 Conv. n.º 003/2018/DETRAN - Faixa
Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Especial, será coberta com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente aos seguintes Convênios:

I - Pavimentação de Vias Urbanas: SINCONV 840362/2016, no valor de R\$ 6.921.600,00 (seis milhões, novecentos e vinte e um mil e seiscentos reais);

II - Execução e Implantação de Faixa Elevada de Travessia para Pedestre: Convênio n.º 003/2018/DETRAN, no valor de R\$ 636.242,11 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e onze centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 012/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e considerando que os candidatos convocados através dos **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 002, 003 (01 Professor Nível II - 40 hs e 01 Cuidador Educacional - solicitaram prorrogações e não compareceram)**, Edital 007 (01 Professor Nível II - 30 hs - Reclassificação), Edital 008 (01 Professor Nível II - 30 hs - não compareceu) e Edital 009 (02 Zelador e 01 Agente Administrativo não compareceram), CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.º 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA

Cargo: S31 - PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
363.394-2	ANGELA MARIA MENDES DE CASTRO	67,00	13º

Cargo: S37 - PROFESSOR NÍVEL II - 30H

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
381.468-8	ALIENE JATOBA DE OLIVEIRA	55,00	69º
367.022-8	KALIANE EDUARDA CORDEIRO VIEIRA	55,00	70º

Cargo: M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
353.583-5	RAFAEL DA LUZ HAAS	74,00	3º

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA

Cargo: M07 - CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
361.863-3	MARCIA MARIA PEREIRA	53,00	9º

Vaga: SEMED - ÁREA URBANA

Cargo: F05 - ZELADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
376.162-2	LUIZ DOS SANTOS SOUZA	87,00	5º
379.349-4	ANA CAROLINA TAVARES MORTAIS	87,00	6º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **01/10/2018 à 30/10/2018**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 27 de Setembro de 2018

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretário de Administração
Dec. n.º 6.900/GAB/PM/JP/2017

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tse.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público N.º 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RII, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.gov.br SIGAP www.tce-ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce-ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Admisional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor Nível II 30 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia
Agente Administrativo 40 Horas	Ensino Médio Completo
Cuidador Educacional Para Pessoas Com Deficiência - 40 Hs	Ensino Médio Completo Magistério ou Equivalente
Zelador - 40 Horas	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)
Merendeiro - 40 Horas	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 041/SRP/CGM/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/CPL/PMJP/18

PROCESSO N. 5777/2018 - Volumes I ao III.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7892/13 e Decreto Municipal n. 3522/14.

Finalidade do Registro de Preços: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/ SEMED, conforme *Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 098/CPL/PMJP/2018*, fls. 147/180.

Empresas Detentoras do Registro: ANDRE E. S. SCHILLIN-G-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.441.945/0001-74, situada na Rua Sapiroanga, 317, Jardim Buhler - Ivoti/RS, CEP. 93900-000 (fone: 51-3563 3275, e-mail: licita@ssesportes.com.br), neste ato representado por André Elias Stolben Schilling, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG 1064656414 e CPF 746.774.380-72, (fls. 361); BELLSUB COMÉRCIO DE

MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.002.498/0001-82, situada à Av. Anchieta, 1235, Jardim Nova América - CEP. 12242-280- São José dos Campos/SP, (fone: 012 3922 7808, e-mail: licita@bellsub.com.br), neste ato representada por Patrícia Cristina Mello de Mendonça, brasileira, empresária, portadora do RG 20.610.788-2 e CPF 093.900.398-86, (fls. 324); PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.925.681/0001-05, situada à Av. Pe. Adolpho Rohl, 2136, Jaru/RO, CEP. 76.890-000 (fone: 69 3521 2325-8408, e-mail: papelariateixeirajaru@hotmail.com), neste ato representada por Delzely Teixeira Bastos de Almeida, brasileira, casada, Gerente, portadora do RG 590.059/SSP/OR e CPF 315.775.712-15N (fls. 450); STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.252.941/0001-36, situada na Rua Santos Dumont, 1631, Bairro Pedrinhas - Porto Velho/RO, CEP. 76.801-462 (fone: 69 3015 0057, e-mail: contatos@starcomercio.com), neste ato representado por Edson Almeida Magalhães, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 595.662 SSP/RO e CPF 810.710.192-87, (fls. 258); AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.633.685/0001-20, situada na Rua Arnaldo Barreto, 1060, São Bernardo - Campinas/SP, CEP. 13030-420 (fone: 19 3381 5550, e-mail: vendas@azulesportes.com.br), neste ato representado por José Genivaldo M. Alcântara, brasileiro, casado, sócio proprietário, portador do RG 4.267.186 e CPF 474.916.555-72, (fls. 404); KJLARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.290.721/0001-00, situada na Rua Carlos Dietzsch, 1468, Portão - Curitiba/PR, CEP. 80.330-001 (fone: 41 9986 8496, e-mail: karinna.andrade@hotmail.com), neste ato representado por Karina Pereira de Andrade, brasileira, solteira, proprietária, portadora do RG 64488333 e CPF 029.799.419-5, (fls. 478) e ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 91.824.383/0001-78, situada à Travessa Um, 83, VRS 583, Arroio Feliz - Feliz/RS, CEP. 95.770-000 (fone: 51-3637 2902, e-mail: atasecontratos@passarelafeliz.com.br), neste ato representada por Sandra Schneider, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 6101768098 e CPF 016.116.430-74, (fls. 631).

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 17 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto n.º 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n.º 041/SRP/CGM/2.018, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS DOS MATERIAIS ESPORTIVOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Termos de Referência/Anexos, fls. 04/25; Solicitações de materiais e Cotações de Preços, fls. 26/99; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fls. 105; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 98/CPL/PMJP/2018 Anexos fls. 108/142 e 147/180; Parecer Jurídico n.º 1073/PGM/PMJP/2018, fls. 143/146; Publicações, fls. 181/187; Propostas, fls. 188/246; Habilitação, 250/639; Resultado por fornecedor, fls. 640/644; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 98/2018-(SRP), de 30/08/2018, fls. 645/717; Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico, fls. 718/728; Parecer n.º 1198/PGM/PMJP/2018, fls. 729/730; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 098/2018, fls. 731/746.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 147/180.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará

as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES:

3.1 - Ao receber as solicitações a Controladoria Geral do Município fará a liberação do pedido no Sistema COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA/GARANTIA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.2 - Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Jamil Pontes, 1171, bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO, impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho. Entenda-se por entrega o transporte, descarregamento e acondicionamento do produto no interior da dependência.

5.3 - Para os produtos que apresentarem defeitos de fabricação deverão ser efetuadas trocas IMEDIÁTAS. A empresa vencedora deverá custear as despesas de Correios ou qualquer tipo de transporte quando se tratar de substituição das peças defeituosas.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Educação para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 6933/GAB/PMJP/2017;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

08 - DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5 (meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato/empenho, com as consequências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato/empenho;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por

culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apena, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 041/SRP/CGM/2.018, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata; A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcito Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcos Douglas Liba de Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Aquirquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
Secretário Municipal de Governo

José Roberto França de Andrade
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços", "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento".

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 22 (vinte e duas) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de Atas Interina
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 7070/GAB/PMJP/2017

TERMO DE ANUÊNCIA

E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ANDRE E. S. SCHILLING-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.441.945/0001-74, situada na Rua Sapiranga, 317, Jardim Buhler - Ivoti/RS, CEP. 93900-000 (fone: 51-3563 3275, e-mail: licita@ssesportes.com.br), neste ato representado por André Elias Stolben Schilling, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG 1064656414 e CPF 746.774.380-72, (fls. 361); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do materiais esportivos, para atender as necessidades da Unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 731/746, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 098/CPL/PMJP/2018, fls. 147/180 do Processo Administrativo n. 5777/2018, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 041/SRP/CGM/2018**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar

entrega dos objetos registrados, conforme termo de Referência , sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 27 de setembro de 2018.

ANDRE E. S. SCHILLING-ME,
CNPJ nº 02.441.945/0001-74

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.002.498/0001-82, situada à **Av. Anchieta, 1235, Jardim América** - CEP. 12242-280- São José dos Campos/SP, (fone: 012 3922 7808, e-mail: licita@bellsb.com.br), neste ato representada por Patrícia Cristina Mello de Mendonça, brasileira, empresária, portadora do RG 20.610.788-2 e CPF 093.900.398-86, (fls. 324); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do materiais esportivos, para atender as necessidades da Unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 731/746, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 098/CPL/PMJP/2018, fls. 147/180 do Processo Administrativo n. 5777/2018, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 041/SRP/CGM/2018**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme termo de Referência , sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 27 de setembro de 2018.

BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA,
CNPJ nº 04.002.498/0001-82

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.925.681/0001-50, situada á **Av. Pe. Adolpho Rohl, 2136, Jaru/RO**, CEP. 76.890-000 (fone: 69 3521 2325-8408, e-mail: papelariateixeirajaru@hotmail.com), neste ato representada por Delzely Teixeira Bastos de Almeida, brasileira, casada, Gerente, portadora do RG 590.059/SSP/OR e CPF 315.775.712-15N (fls. 450); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do materiais esportivos, para atender as necessidades da Unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 731/746, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 098/CPL/PMJP/2018, fls. 147/180 do Processo Administrativo n. 5777/2018, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 041/SRP/CGM/2018**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme termo de Referência , sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 27 de setembro de 2018.

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA,
CNPJ nº 04.925.681/0001-50

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.252.941/0001-36, situada na Rua Santos Dumont, 1631, Bairro Pedrinhas - Porto Velho/RO, CEP. 76.801-462 (fone: 69 3015 0057, e-mail: contatos@starcomercio.com), neste ato representado por Edson Almeida Magalhães, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 595.662 SSP/RO e CPF 810.710.192-87, (fls. 258); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do materiais esportivos, para atender as necessidades da Unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 731/746, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 098/CPL/PMJP/2018, fls. 147/180 do Processo Administrativo n. 5777/2018, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 041/SRP/CGM/2018**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega

dos objetos registrados, conforme termo de Referência , sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 27 de setembro de 2018.

STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI,
CNPJ nº 05.252.941/0001-36

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.633.685/0001-20, situada na Rua Arnaldo Barreto, 1060, São Bernardo - Campinas/SP, CEP. 13030-420 (fone: 19 3381 5550, e-mail: vendas@azulesportes.com.br), neste ato representado por José Genivaldo M. Alcantara, brasileiro, casado, sócio proprietário, portador do RG 4.267.186 e CPF 474.916.555-72, (fls. 404); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do materiais esportivos, para atender as necessidades da Unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 731/746, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 098/CPL/PMJP/2018, fls. 147/180 do Processo Administrativo n. 5777/2018, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 041/SRP/CGM/2018**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme termo de Referência , sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 27 de setembro de 2018.

AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA,
CNPJ nº 11.633.685/0001-20

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

KJL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.290.721/0001-00, situada na Rua Carlos Dietzsch, 1468, Portão - Curitiba/PR, CEP. 80.330-001 (fone: 41 9986 8496, e-mail: karinna.andrade@hotmail.com), neste ato representado por Karina Pereira de Andrade, brasileira, solteira, proprietária, portadora do RG 64488333 e CPF 029.799.419-5, (fls. 478); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do materiais esportivos, para atender as necessidades da Unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 731/746, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 098/CPL/PMJP/2018, fls. 147/180 do Processo Administrativo n. 5777/2018, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 041/SRP/CGM/2018**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme termo de Referência , sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 27 de setembro de 2018.

KJL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI,
CNPJ nº 28.290.721/0001-00

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, situada à Travessa Um, 83, VRS 583, Arroio Feliz - Feliz/RS, CEP. 95.770-000 (fone: 51-3637 2902, e-mail: atasecontratos@passarelafeliz.com.br), neste ato representada por Sandra Schneider, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 6101768098 e CPF 016.116.430-74, (fls. 631); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do materiais esportivos, para atender as necessidades das Unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 731/746, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 098/CPL/PMJP/2018, fls. 147/180 do Processo Administrativo n. 5777/2018, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 041/SRP/CGM/2018**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme termo de Referência , sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 27 de setembro de 2018.

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELLI - EPP,
CNPJ nº 91.824.383/0001-78,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 1

Nº Proc. Licitatório : 000159/18

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 98

Proc. Administrativo : 5777/2018

Nº Controle Ata : 041/SRP/CGM/2018

Prazo de Validade : 27/09/2019

Objeto / Descrição : Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 27/09/2019

Fornecedor / Proponente : 2611 -STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

Centro de Custo : 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
5	012.001.916	BOLA INICIAÇÃO EM BORRACHA ÁSPERA Nº 10 SILME	UND	205	16,50	3.382,50	0	0	205	3.382,50

material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas.

Total Registro de Preços (Inicial) : 3.382,50

Saldo Total: 3.382,50

Fornecedor / Proponente : 5845 -PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

Centro de Custo : 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
35	012.002.099	KIT PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL: KLOPF	KIT	24	59,99	1.439,76	0	0	24	1.439,76

material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas.

Total Registro de Preços (Inicial) : 1.439,76

Saldo Total: 1.439,76

Fornecedor / Proponente : 6687 -BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Centro de Custo : 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	012.001.923	APITO PROFISSIONAL TAMANHO MÉDIO NA COR PRETA ROCKET	UND	34	7,08	240,72	0	0	34	240,72
25	012.001.926	BOMBA DE INFLAR PENALTY	UND	35	21,00	735,00	0	0	35	735,00

material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas.

Total Registro de Preços (Inicial) : 975,72

Saldo Total: 975,72

Fornecedor / Proponente : 6691 -AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 27/09/2019

Fornecedor / Proponente : 6691 -AZUL ESPORTES COMERCIAL LIMITADA

Centro de Custo : 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Tot
4	012.001.915	BOLA INICIAÇÃO EM BORRACHA ÁSPERA Nº 8 OLP	UND	205	9,50	1.947,50	0	0	205	1.947,50
6	012.001.917	BOLA INICIAÇÃO EM BORRACHA ÁSPERA Nº 12 MAGUSSY	UND	189	18,90	3.572,10	0	0	189	3.572,10
7	012.001.918	BOLA INICIAÇÃO EM BORRACHA ÁSPERA Nº 14 MAGUSSY	UND	141	20,87	2.942,67	0	0	141	2.942,67
9	012.001.908	BOLA DE VOLEIBOL INFANTIL MAGUSSY	UND	96	23,64	2.269,44	0	0	96	2.269,44
15	012.001.921	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL CIRCUNF. 55-59 CM PENALTY	UND	82	54,90	4.501,80	0	0	82	4.501,80
16	012.001.922	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO JUVENIL CIRCUNFERÊNCIA 62-64CM MAGUSSY	UND	80	74,90	5.992,00	0	0	80	5.992,00
17	012.002.087	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY COSTURADA, MATERIAL PVC, 32 GÔMOS: MAGUSSY	UND	44	48,24	2.122,56	0	0	44	2.122,56
18	012.001.937	BOLA DE BASQUETE BABY 57-59 CM DE DIÂMETRO MAGUSSY	UND	88	27,06	2.381,28	0	0	88	2.381,28
19	012.002.088	BOLA SUÍÇA PARA PILATES, MATERIAL PVC ANTI DERRAPANTE, DIMENSÕES DE CARGA 200 KG E DIÂMETRO DE 45 CM: AZL	UND	5	42,00	210,00	0	0	5	210,00
20	012.002.089	BOLA SUÍÇA PARA PILATES, MATERIAL PVC ANTI DERRAPANTE, DIMENSÕES DE CARGA 200 KG E DIÂMETRO DE 55 CM: AZL	UND	36	40,94	1.473,84	0	0	36	1.473,84
21	012.002.090	BOLA SUÍÇA PARA PILATES, MATERIAL PVC ANTI DERRAPANTE, DIMENSÕES DE CARGA 200 KG E DIÂMETRO DE 65 CM: AZL	UND	37	45,00	1.665,00	0	0	37	1.665,00
22	012.002.091	BOLA SUÍÇA PARA PILATES, MATERIAL PVC ANTI DERRAPANTE, DIMENSÕES DE CARGA 200 KG E DIÂMETRO DE 75 CM: AZL	UND	5	46,00	230,00	0	0	5	230,00
23	012.002.092	BOLA SUÍÇA COM MASSAGEADOR, COM SISTEMA DE PINOS QUE PROPORCIONA RELAXAMENTO MUSCULAR APÓS A ATIVIDADE FÍSICA, EM MATERIAL LÁTEX: OLP	UND	34	55,00	1.870,00	0	0	34	1.870,00
27	012.001.933	CONE ESPORTIVO P/ SINALIZAÇÃO VEDAL	UND	342	8,43	2.883,06	0	0	342	2.883,06
28	012.001.763	CORDA DE SEDA 12MM AZL	MT	512	4,00	2.048,00	0	0	512	2.048,00
32	012.001.934	CRONÔMETRO DIGITAL PARA COMPETIÇÃO KIKOS	UND	40	50,00	2.000,00	0	0	40	2.000,00

material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas.

Total Registro de Preços (Inicial) : 38.109,25

Saldo Total: 38.109,25

Fornecedor / Proponente : 9432 -ASTRO STAUDT-ME

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 27/09/2019

Fornecedor / Proponente : 9432 -ASTRO STAUDT-ME

Centro de Custo : 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Tot
1	012.002.030	ARCO DE GINASTICA RITMICA TIPO BAMBOLÊ COM 50 CM X 16 MM DIÂMETRO CEMAR	UND	360	2,24	806,40	0	0	360	806,4
2	012.002.093	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. ARCO DE GINASTICA RITMICA, TIPO BAMBOLÊ, COM 60 CM X 16 MM DE DIÂMETRO CEMAR	UND	426	2,24	954,24	0	0	426	954,2
8	012.001.907	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL NEDEL	UND	71	70,01	4.970,71	0	0	71	4.970,7
10	012.001.909	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. BOLA DE HANDEBOL OFICIAL INFANTIL TAMANHO H 1L NEDEL	UND	86	60,00	5.160,00	0	0	86	5.160,0
11	012.001.910	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. BOLA DE HANDEBOL OFICIAL INFANTIL TAMANHO H 2L NEDEL	UND	46	53,02	2.438,92	0	0	46	2.438,9
12	012.001.912	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL CIRCUNF. 50-55 CM NEDEL	UND	74	35,20	2.604,80	0	0	74	2.604,8
13	012.001.913	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL CIRCUNF. 55-59 CM NEDEL	UND	127	43,13	5.477,51	0	0	127	5.477,5
14	012.001.914	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. BOLA DE FUTSAL OFICIAL PROFISSIONAL CIRCUNF. 62-64 CM NEDEL	UND	75	63,13	4.734,75	0	0	75	4.734,7
24	012.001.932	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. BOLA PARA ESPIRIBOL NEDEL	UND	40	51,20	2.048,00	0	0	40	2.048,0
26	012.002.094	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. BRINQUEDO VAI E VEM, COMPOSTO DE BOLA OVAL EM PLÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 16 CM DE COMPRIMENTO POR 9 CM DE DIÂMETRO: ALAMANDAS	UND	330	12,80	4.224,00	0	0	330	4.224,0
29	012.002.095	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. CORDA DE PULAR EM SISAL TRANÇADO INDIVIDUAL: ALAMANDAS	UND	1005	2,64	2.653,20	0	0	1005	2.653,2
33	012.001.935	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS IDÉIA	UND	195	25,89	5.048,55	0	0	195	5.048,5
34	012.002.098	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. JOGO 4X1, CONTENDO UM ESTOJO EM MADEIRA MDF COM 4 TABULEIROS (DAMA, XADREZ, LUDO E TRILHA): JUNGES	JOG	138	36,89	5.090,82	0	0	138	5.090,8
36	012.002.100	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. KIT PARA TREINO DE AGILIDADE E PERCURSO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 08 CONES DE PVC: NEDEL	KIT	36	58,41	2.102,76	0	0	36	2.102,7
38	012.002.102	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. KIT MINI CONE EM MATERIAL EMBORRACHADO, MEDINDO 15 CM CADA, CONTENDO 08 PEÇAS SENDO 2 NA COR ROSA, 2 NA COR VERDE, 2 NA COR AMARELA E 2 NA COR LARANJA. NEDEL	KIT	35	60,00	2.100,00	0	0	35	2.100,0
41	012.002.105	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. KIT COM 24 BOLAS CRAVO PARA MASSAGEM, MATERIAL EMBORRACHADO, TAMANHO 06 CM, CORES VARIADAS. NEDEL	KIT	5	51,00	255,00	0	0	5	255,0
42	012.002.106	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. KIT COM 24 BOLAS EXERCITADORA DE 06 CM DE DIÂMETRO, SUPERFÍCIE LISA, MATERIAL EMBORRACHADO, PESO APROXIMADO 34 GRAMAS, CORES VARIADAS. NEDEL	KIT	5	52,00	260,00	0	0	5	260,0
		material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas.								

Total Registro de Preços (Inicial) : 50.929,66

Saldo Total: 50.929,66

Fornecedor / Proponente : 10039ANDRE E. S. SCHILLING - ME

Centro de Custo : 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Tot
37	012.002.101	KIT PARA TREINO DE AGILIDADE COMPOSTO POR DE UMA ESCADA DE TREINAMENTO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 4,5M DE COMPRIMENTO POR 0,60 DE LARGURA: SS ESPORTES	KIT	67	95,99	6.431,33	0	0	67	6.431,3
39	012.002.103	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. KIT BADMINTON COMPOSTO DE 04 RAQUETES CONFECCIONADA EM ALUMINIO: VOLLO	KIT	38	206,30	7.839,40	0	0	38	7.839,4
44	012.002.108	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. REDE PARA FUTSAL EM MALHA, FIO DE 2,2 MM, POLIETILENO VIRGEM, DE ALTA DENSIDADE, MALHA 12 X12, MEDIDA OFICIAL 3,0 M. MATRIX	PAR	28	147,91	4.141,48	0	0	28	4.141,4
45	012.002.109	material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas. REDE PARA FUTEBOL CAMPO EM MALHA, FIO DE 4,4 MM, POLIETILENO VIRGEM, DE ALTA DENSIDADE, MALHA 16 X16, MEDIDA OFICIAL. MATRIX	PAR	28	246,11	6.891,08	0	0	28	6.891,0
		material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas.								

Total Registro de Preços (Inicial) : 25.303,29

Saldo Total: 25.303,29

Fornecedor / Proponente : 95525KJL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Centro de Custo : 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Tot
40	012.002.104	KIT SLACKLINE, COMPOSTO DE 15 METROS DE FITA PLANA EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COM COSTURAS REFORÇADAS E LARGURA DE 50 MM, TWO DOGS	KIT	36	145,00	5.220,00	0	0	36	5.220,0
		material em polietileno de alta densidade, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação praticas esportivas.								

Total Registro de Preços (Inicial) : 5.220,00

Saldo Total: 5.220,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 125.360,18

Saldo Total: 125.360,18